



1 **Ata da 49ª sessão, ordinária, da Comissão de Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**  
2 **da Universidade de São Paulo**, realizada aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na  
3 Sala B-15, sob a presidência da professora Fabiana Cristina Severi e com a presença do vice-presidente,  
4 professor Camilo Zufelato, e dos membros: professora Cynthia Soares Carneiro, professora Flavia Trentini,  
5 professor Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, professor Thiago Marrara de Matos e professor Jair Aparecido  
6 Cardoso. Às 14h10, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. **1 – EXPEDIENTE. 1 - Comunicações da Sra.**  
7 **Presidente.** A Sra. Presidente deu as boas vindas e lembrou que este ano é o último do quadriênio. Reiterou a  
8 necessidade de se intensificar e fortalecer o que for possível em relação aos projetos de pesquisa do Programa.  
9 Afirmou que será um ano de muito trabalho, e, devido ao cenário, pode ser que esse trabalho não reflita num  
10 resultado positivo. A meta, até meados de fevereiro, é terem três documentos importantes para o  
11 planejamento e o trabalho de forma consistente neste último ano: Relatório Sucupira, Relatório de  
12 Acompanhamento de Egressos e Relatório de Internacionalização. A ideia é terem uma primeira reunião com  
13 todos os professores, após o Carnaval, para mostrar o trabalho e os desafios que virão. Recordando a visita do  
14 professor Gustavo Fondevila, do Centro de Investigación y Docencia Económicas (CIDE) do México, informou  
15 que o docente havia feito uma proposta de fazer um workshop na FDRP em 2020. O evento seria realizado  
16 como forma de inserção do Latin American Law Journal, que é uma revista internacional com foco em pesquisa  
17 em direito latino-americano, no Brasil. Informou que eles já têm pareceristas, conselho editorial e artigos de  
18 vários países da América Latina, mas nenhum artigo brasileiro. Assim, durante o evento, as pessoas com  
19 trabalhos selecionados seriam painelistas para apresentarem seus *papers*. Seriam aceitos, no máximo, dez  
20 trabalhos, que resultariam na publicação de uma edição especial da revista. O professor se comprometeu a  
21 receber artigos em português, que, se aceitos, serão traduzidos para o espanhol pela própria revista. Então, a  
22 partir de janeiro, passaram a aceitar a submissão em língua portuguesa. A proposta feita pela Sra. Presidente  
23 ao grupo internacional da Universidad de los Andes foi de fazerem esse workshop como um evento da pós-  
24 graduação, em outubro, no Seminário de Pesquisa da FDRP, pois haveria mais tempo de organização e  
25 poderiam pensar em um evento de nível internacional. Três professores deles viriam com recursos deles e  
26 mais dois poderiam ter as despesas pagas pela FDRP. Então, em 2021, lançariam um “Dossiê Especial Brasil”  
27 com artigos advindos desse workshop. Concluiu que era apenas um informe e que o assunto poderia ser  
28 discutido numa próxima reunião. **2 - Palavra à Sra. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito.**  
29 A Sra. Presidente passou a palavra à Vice-Coordenadora, professora Cynthia Soares Carneiro, uma vez que a  
30 professora Flavia Trentini estava formalmente em férias. A Vice-Coordenadora disse que, no período de férias  
31 da Sra. Coordenadora, não houve nada além do normal ou que precisasse de despachos. **3 - Palavra aos**  
32 **membros.** O professor Camilo relatou que, durante o período em que substituiu a Presidente da CPG, houve  
33 uma consulta da aluna Pietra, orientanda da professora Juliana Oliveira Domingues, sobre o fato de a  
34 orientadora assumir um cargo em Brasília. Explicou que não haveria prejuízo algum para a orientação, a menos  
35 que a própria docente quisesse se afastar de suas atividades na USP. A professora Flavia, embora formalmente  
36 em férias, abordou, brevemente, questões sobre: consulta aos professores do Programa a respeito de  
37 publicações internacionais, uma vez que a CAPES passou a valorizá-las ainda mais; levantamentos que seriam  
38 retomados para subsidiar o Relatório do Sucupira; e preparativos para o processo seletivo do Mestrado, bem  
39 como a necessidade da participação dos quatro coordenadores de projetos, com os respectivos membros de  
40 cada grupo, em algumas fases da seleção. O professor Guilherme relatou que, alinhado ao esforço de  
41 internacionalização do qual já vinham falando desde o ano anterior, estava providenciando a formalização do





42 pedido de credenciamento do professor José Casalta Nabais, da Universidade de Coimbra, como coorientador  
43 para seu orientando Tiago Lucena Figueiredo, o qual também orientou na Iniciação Científica. Ressaltou que o  
44 docente já havia aceito o convite para a coorientação e que o aluno já fizera um estágio com ele durante a  
45 graduação. Nesse sentido, indagou sobre a existência de dupla-titulação no nível do mestrado, pois esta  
46 também seria uma possibilidade interessante. Comentou que o professor português estava muito disposto a  
47 ajudar seu orientando, mas a questão de dupla-titulação precisaria ser vista antes da qualificação do aluno.  
48 Ainda sobre este assunto, disse que gostaria de trazer o professor para o exame de qualificação, em agosto.  
49 Aproveitando a vinda dele, gostaria também de fazer um congresso na FDRP, organizado em conjunto com os  
50 professores Nishioka e Calcini, na área do Direito Tributário, mas que fosse um congresso com a marca da Pós-  
51 Graduação e tivesse a maior qualificação possível na avaliação da CAPES. Nesse sentido, queria verificar como  
52 seria isso com a Coordenadora da CCP. A Sra. Coordenadora disse que precisaria ser um evento com várias  
53 edições, o que não seria possível neste momento. Além disso, alertou que a USP não pode pagar todas as  
54 despesas se o evento for da iniciativa privada. O professor Guilherme disse que tentariam patrocínio de  
55 escritórios para viabilizar o evento e perguntou se bastaria a participação do professor estrangeiro para  
56 classificá-lo como evento internacional. A Sra. Presidente salientou que o Programa precisa melhorar no  
57 quesito publicação de artigos em periódicos internacionais, inclusive com colaboradores estrangeiros. Assim,  
58 o evento poderia potencializar essa produção. A professora Flavia explicou que não bastava ter o convidado  
59 estrangeiro e ficou de passar os critérios da CAPES para avaliação dos congressos. Informou que a  
60 internacionalização se dá em diversos níveis: 1. Participação do corpo docente em congressos internacionais;  
61 2. Participação de professores estrangeiros em eventos científicos e disciplinas do Programa; e 3. Publicação  
62 de artigos pelo corpo docente em periódicos internacionais, preferencialmente em coautoria com  
63 pesquisadores estrangeiros. O último nível de internacionalização seriam projetos de pesquisa, via FAPESP, em  
64 parceria com instituições e pesquisadores internacionais. Quanto à dupla-titulação, seria necessário um  
65 convênio com a Universidade de Coimbra. O professor Jair disse que o fato de os alunos cursarem poucas  
66 disciplinas na FDRP e buscarem disciplinas em outras unidades prejudica sua identidade junto ao Programa.  
67 Defendeu maior número de disciplinas obrigatórias para que se tenha uma cultura interna e maior vínculo  
68 entre os alunos e entre orientadores e orientandos. A professora Cynthia ponderou que isso dependeria mais  
69 do comprometimento dos alunos que do fato de haver mais disciplinas obrigatórias. O professor Jair destacou  
70 que o Programa não oferece disciplinas focadas em áreas específicas de atuação dos docentes, como direito  
71 trabalhista, direito penal etc. A professora Flavia explicou que o mestrado tem o objetivo de formação de  
72 recursos humanos e as diretrizes da CAPES recomendam este novo formato. Assim, o curso de mestrado não  
73 pode oferecer disciplinas como uma especialização, de uma ou de outra área, como ainda ocorre em  
74 programas mais antigos. O professor Camilo declarou ser favorável a certa flexibilidade na definição das  
75 disciplinas que os alunos cursarão, lembrando que o orientador deve acompanhar e direcionar a escolha. A  
76 Sra. Presidente esclareceu que fazer o mestrado não deve se resumir em cursar disciplinas e escrever uma  
77 dissertação. Estar no mestrado é viver a produção acadêmica e a vida profissional de ser professor, participar  
78 dos grupos de estudo e pesquisa, participar ativamente de eventos científicos, como seminários e congressos.  
79 Tudo isso pode ser feito dentro da instituição, com o estímulo do Programa e dos orientadores. Essas  
80 atividades é que devem atrair os pós-graduandos para a vivência na instituição, no sentido sugerido pelo  
81 professor Jair. Concluiu que, com a mudança do Regulamento, abriu-se também a possibilidade, via Comissão  
82 de Cultura e Extensão, de os mestrandos oferecerem cursos de difusão e aprimoramento, em parceria com os





83 docentes, e, nesse sentido, adquirirem experiência em docência. **II - ORDEM DO DIA. 1 - PARA REFERENDAR:**  
84 **1.1 - Reclassificação dos inscritos na Etapa de Estágio Supervisionado em Docência do PAE para o 1º semestre**  
85 **de 2020.** Referendada. **1.2 - Designação de Comissão Julgadora para defesa de dissertação de mestrado.**  
86 Bukola Ifeoluwa Jaiyesimi. Título da dissertação: “Pluralismo jurídico na Nigéria: limites às migrações internas  
87 e à integração nacional”. Comissão sugerida: Cynthia Soares Carneiro (presidente); Titulares: Luciana Romano  
88 Morilas (FEA-RP/USP), Denise Dias Barros (FM/USP), Daniel Campos de Carvalho (Unifesp); Suplentes: Caio  
89 Gracco Pinheiro Dias, Francirosy Campos Barbosa (FFCLRP/USP), Regina Claudia Laisner (UNESP). Referendada;  
90 Diogo Aparecido de Oliveira dos Santos. Título da dissertação: “A sociologia jurídica de Boaventura de Sousa  
91 Santos sob a perspectiva da sociologia ambiental do Direito”. Comissão sugerida: Marcio Henrique Pereira  
92 Ponzilacqua (presidente); Titulares: Fernando Rister de Souza Lima (UPM), Maria do Socorro de Sousa Braga  
93 (UFSCar), Flavia Trentini. Suplentes: Raul Miguel Freitas de Oliveira, Daniela Cássia Sudan (FFCLRP/USP),  
94 Renato de Almeida Moraes (UFSCar). Referendada. **1.3 - Homologação do relatório de defesa de dissertação**  
95 **de Antonio Luis de Oliveira e Bukola Ifeoluwa Jaiyesimi.** Homologações referendadas. **1.4 - Aprovação do**  
96 **credenciamento do Professor Ricardo de Lins e Horta como colaborador da disciplina Pesquisa Empírica em**  
97 **Direito.** A aprovação, por solicitação do Professor Sérgio Nojiri, foi referendada. **2 - ADEQUAÇÃO DA**  
98 **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO.** A Sra. Presidente explicou  
99 que havia falado com a coordenadora da Câmara de Avaliação da PRPG e enfatizou a necessidade de aprovação  
100 das alterações do Regimento da CPG e do Regulamento do Programa o quanto antes. Entre as mudanças, o  
101 que poderia gerar mais debate diz respeito aos critérios de credenciamento e credenciamento de  
102 orientadores. O apontamento do parecerista foi que esses critérios não devem se pautar na ficha de avaliação  
103 da CAPES e em sua compreensão do que é “bom” ou “muito bom”, pois a própria CAPES está promovendo  
104 alterações nessas fichas e esses parâmetros podem mudar, sendo um risco aprovar normas baseadas neles. A  
105 segunda coisa é que a produção da pessoa deve estar alinhada ao projeto ao qual ela vai querer se vincular.  
106 Outro ponto é que o docente deve ter um compromisso com o Programa durante seu período de  
107 credenciamento, com previsão de carga horária mínima de disciplinas que vai ministrar e de vagas de  
108 orientação que vai oferecer, algo que seja mensurável sobre sua participação. No Regulamento, há critérios  
109 quantitativos e qualitativos para credenciamento e credenciamento de orientadores, mas não para  
110 credenciamento de coorientadores e orientadores específicos. Então, seria necessário estabelecer tais  
111 critérios. O professor Thiago sugeriu que os docentes fossem alertados periodicamente sobre o cumprimento  
112 ou não das metas. O professor Guilherme perguntou se a matéria precisaria ser aprovada pela Congregação.  
113 A Sra. Presidente explicou que não, conforme orientação da própria PRPG. Aproveitou para esclarecer que  
114 este Colegiado precisa ter a consciência de que as regras são essas e que não existem questões pessoais em  
115 relação ao descredenciamento de docentes. O professor Camilo sugeriu que fossem direto aos pontos a serem  
116 readequados. Com relação ao item I.1-b, foi aprovada a seguinte redação: *“b) Representantes discentes de pós-  
117 graduação, em número correspondente a vinte por cento do total de membros docentes da CPG, eleitos por  
118 seus pares, simultaneamente com seu suplente, para um mandato de um ano, permitida uma recondução.”*. O  
119 item III.3 foi adaptado, conforme o Regulamento do Programa, e passa a ter a seguinte redação: *“O depósito  
120 dos exemplares será efetuado pelo(a) aluno(a) no Serviço de Pós-Graduação até o final do expediente do último  
121 dia do seu prazo regimental. Devem ser entregues 5 (cinco) exemplares impressos da dissertação, sendo 4  
122 (quatro) encadernados em espiral e 1 (um) em capa dura para a Biblioteca, além do envio em formato PDF  
123 para o correio eletrônico institucional do setor.”*. Por fim, foi eliminado o item VI, pois a previsão sobre casos





124 omissos já consta do Regimento de Pós-Graduação. **3 - ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO**  
125 **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO.** A redação do item I foi mantida,  
126 confirmando o desejo de que o Presidente da CPG e o Coordenador do Programa possam ser membros  
127 distintos. Já a dos demais itens foi alterada, conforme segue: “V.1.2 Serão aceitos os seguintes exames de  
128 *proficiência, respeitados os respectivos prazos de validade dos certificados: a) Alemão: Großes Deutsches*  
129 *Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe; b) Inglês: TOEFL iBT (Test of English as a*  
130 *Foreign Language – Internet-Based Test), TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional*  
131 *Testing Program), IELTS (International English Language Testing System), TEAP (Test of English for Academic*  
132 *Purposes), WAP (Writing for Academic Purposes), PEICE (Proficiency Exam for International Communication in*  
133 *English), Cambridge FCE (First Certificate in English), Cambridge CAE (Certificate in Advanced English),*  
134 *Michigan; c) Italiano: CILS (Certificato di Italiano come Lingua Straniera), VALI (Valutazione di Lettura in Lingua*  
135 *Italiana); d) Francês: ELFA (Examen de Lecture em Français pous des Buts Académiques), DELF (Diplôme*  
136 *d’Etudes em Langue Française), DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française), NANCY 3, TCF (Cendotec); e)*  
137 *Espanhol: DELE (Diploma de Español como Lengua Extranjera), TEPLE (Test de Proficiencia em la Lengua*  
138 *Española)”. O item X foi parcialmente alterado, sendo mantido apenas o disposto no X.8. A nova redação*  
139 *aprovada para X.1 a X.7.3 é a seguinte: “X.1 A decisão sobre o credenciamento e o credenciamento de um*  
140 *orientador será baseada em seu desempenho científico. O docente será avaliado por sua capacidade*  
141 *comprovada de participar em, ao menos, um dos projetos de pesquisa do Programa, com ou sem*  
142 *financiamento, e gerar produção acadêmica e técnica. X.2 Os credenciamentos poderão ser plenos ou*  
143 *específicos. O primeiro credenciamento no Programa será específico. X.3 Para credenciamento ou*  
144 *recredenciamento, o solicitante deverá encaminhar pedido formal circunstanciado à CCP indicando*  
145 *objetivamente suas qualificações para atuar ou continuar atuando junto ao Programa. Deverá anexar ao*  
146 *pedido o currículo Lattes atualizado ou Curriculum Vitae atualizado (no caso de candidatos estrangeiros ainda*  
147 *sem Currículo Lattes) e os endereços eletrônicos de cadastro no ResearchID e ORCID. X.4 Credenciamento pleno*  
148 *de orientadores. Para o primeiro credenciamento como orientador pleno, o docente deverá comprovar o*  
149 *cumprimento dos seguintes critérios: a) ser portador há pelo menos 1 (um) ano de título de doutor obtido na*  
150 *USP ou por ela reconhecido; b) demonstrar aderência a uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa,*  
151 *por meio de sua produção acadêmica dos últimos 3 (três) anos; c) estar desenvolvendo projeto de pesquisa,*  
152 *preferencialmente financiado por agência de fomento externa à USP, relacionado a uma das linhas de pesquisa*  
153 *do Programa; d) comprovar experiência docente de pelo menos 1 (um) ano em ensino superior, mediante a*  
154 *prática das seguintes atividades: ministrar disciplina em cursos de graduação e/ou pós-graduação (stricto*  
155 *sensu) ou orientar pelo menos 2 (dois) trabalhos de iniciação científica; e) ter ministrado pelo menos 01 (uma)*  
156 *disciplina no Programa nos últimos três anos; f) comprovar produção intelectual, nos últimos 3 (três) anos, de,*  
157 *no mínimo, 2 (dois) artigos científicos publicados em revistas qualificadas pelo sistema Qualis-Capes nos*  
158 *estratos A ou B1 e de 3 itens, entre os quais: capítulos de livros, livros autorais ou trabalhos completos*  
159 *publicados em anais de eventos nacionais ou estrangeiros. X.4.1 O número máximo de orientados por*  
160 *orientador é 8 (oito). Adicionalmente, o orientador poderá coorientar até 7 (sete) alunos. X.4.2 O orientador*  
161 *com credenciamento pleno deverá solicitar a renovação de seu credenciamento a cada 5 anos. X.5*  
162 *Recredenciamento de orientadores. Para o recredenciamento como orientador pleno, o docente deverá*  
163 *comprovar o cumprimento dos seguintes critérios: a) demonstrar aderência a uma das linhas de pesquisa*  
164 *oferecidas pelo Programa, por meio de sua produção acadêmica dos últimos 5 (cinco) anos; b) ter ministrado*





165 carga horária compatível com, ao menos, 4 (quatro) disciplinas no Programa durante o período de  
166 credenciamento; c) ter, ao menos, 4 (quatro) orientações de mestrado concluídas no Programa no último  
167 quinquênio; d) comprovar produção intelectual, nos últimos 5 (cinco) anos, de, no mínimo, 4 (quatro) artigos  
168 científicos publicados em revistas qualificadas pelo sistema Qualis-Capes nos estratos A ou B1 e de 6 (seis) itens,  
169 entre os quais: capítulos de livros, livros autorais ou trabalhos completos publicados em anais de eventos  
170 nacionais ou estrangeiros; e) ter, no conjunto da produção intelectual, ao menos 2 (duas) delas publicadas em  
171 coautoria com estudantes do Programa. X.6 Credenciamento específico de orientadores. X.6.1 Para  
172 credenciamento como orientador específico, o docente deverá comprovar o cumprimento das alíneas “a” e “b”  
173 do item X.4 e, ao menos, o cumprimento de uma das alíneas “d” e “f” do mesmo item. X.6.2 O solicitante de  
174 credenciamento específico poderá orientar, no máximo, 2 (dois) estudantes do Programa. X.7 Credenciamento  
175 de coorientadores. X.7.1 O credenciamento de coorientador deverá ser encaminhado à CCP pelo orientador,  
176 com anuência do aluno, no máximo até 12 (doze) meses contados a partir da matrícula do aluno. Essa  
177 solicitação deverá ser deliberada pela CCP em até noventa dias, conforme o artigo 81 do Regimento da Pós-  
178 Graduação da USP. X.7.2 A coorientação será aprovada com base nos critérios previstos para credenciamento  
179 de orientador específico. Além disso, deverá ser apresentada justificativa circunstanciada evidenciando a  
180 complementaridade da atuação do coorientador em relação ao orientador no projeto de pesquisa do aluno.  
181 X.7.3 O coorientador pode assumir simultaneamente um número máximo de 2 (dois) estudantes do  
182 Programa.”. Foram alterados, ainda, os seguintes dispositivos: “XI.2 O depósito dos exemplares será efetuado  
183 pelo aluno no Serviço de Pós-Graduação até o final do expediente do último dia do seu prazo regimental. Devem  
184 ser entregues 5 (cinco) exemplares impressos da dissertação, sendo 4 (quatro) encadernados em espiral e 1  
185 (um) em capa dura para a Biblioteca, além do envio em formato PDF para o correio eletrônico institucional do  
186 setor. Parágrafo único - O depósito deverá ser acompanhado de carta do orientador certificando que o  
187 orientando está apto à defesa.” e “XII - JULGAMENTO DAS DISSERTAÇÕES OU TESES. Em relação à composição  
188 da Comissão Julgadora de Dissertações, os procedimentos são aqueles estabelecidos no Regimento de Pós-  
189 Graduação da USP e no item IV do Regimento da CPG.”. Foram alterados os itens XIII.2 e XIII.3, passando a ter  
190 o seguinte teor: “XIII.2 As dissertações serão redigidas e defendidas em português. XIII.3 As dissertações  
191 poderão ser redigidas e defendidas, em sua totalidade ou parcialmente, em inglês, espanhol, italiano, francês  
192 ou alemão, mediante justificativa do orientador e aprovação da CPG.”. Por fim, foi eliminado o item XV.2, pois  
193 a previsão sobre casos omissos já consta do Regimento de Pós-Graduação. **4 - DISCUSSÃO SOBRE A ETAPA DE**  
194 **PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS DO PROCESSO SELETIVO.** A Sra. Coordenadora do Programa explicou que, diante  
195 da inviabilidade financeira de o exame de línguas ser realizado pela Fundação Vunesp, haveria a possibilidade  
196 de utilizarem os exames da Tese Prime, além de outros, como TOEFL, TEAP etc. O custo para o candidato seria  
197 de R\$ 220,00 e os exames de todos os idiomas, exceto o alemão, são aplicados semanalmente, com a liberação  
198 dos resultados em 24 horas. Outra vantagem é poder fazer o teste em vários lugares do país. A comprovação  
199 da proficiência deixará de ser a primeira etapa do processo seletivo, mas ainda terá caráter eliminatório e será  
200 feita mediante apresentação de certificado até uma semana antes da avaliação do projeto de pesquisa. No  
201 Regulamento e no edital, constarão os certificados aceitos e a pontuação exigida em cada caso, além da  
202 possibilidade de o candidato fazer a prova da Tese Prime. Sobre candidatos carentes, o Programa poderá  
203 indicar uma média de dez a quinze candidatos por ano para fazer o teste gratuitamente. O novo formato foi  
204 aprovado por unanimidade. **5 - PROPOSTAS DE UTILIZAÇÃO DA VERBA PROAP/CAPES PARA COMPRA DE**  
205 **PASSAGENS AÉREAS.** A Sra. Presidente sugeriu que as propostas já enviadas fossem pré-aprovadas e





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

206 esclareceu que há em torno de R\$ 46.000,00 no convênio PROAP para execução até abril. No entanto, apenas  
207 R\$ 20.000,00 estão disponíveis para uso imediato, já licitados. Assim, quando forem efetivamente gastar a  
208 verba, os docentes só precisarão readequar os pedidos. Até o momento, os seguintes docentes apresentaram  
209 propostas: professora Fabiana (vinda de professoras estrangeiras para realização de evento atrelada à  
210 produção de artigos para um livro coletivo); professor Thiago (vinda de professor alemão); professora Juliana  
211 e professor Eduardo (precisarão readequar os pedidos). O professor Camilo retirou a proposta, a sugestão de  
212 encaminhamento da Sra. Presidente foi aceita e os pedidos, pré-aprovados. **6 - TRANSFERÊNCIA DE**  
213 **ORIENTADOR.** Aluno: Denison Lehr Unglaub. Orientador atual: Professor Rubens Beçak. Orientador proposto:  
214 Professor Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. Item retirado de pauta e encaminhado à CCP para a devida  
215 tramitação. **7 - PEDIDO DE ADIAMENTO DA PUBLICAÇÃO DA DISSERTAÇÃO POR 2 ANOS.** Interessada: Daíse  
216 de Felipe. Aprovado. **8 - ORGANIZAÇÃO DO II SEMINÁRIO DE PESQUISA DA FDRP/USP "DESENVOLVIMENTO**  
217 **NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO"**. A Sra. Presidente sugeriu que fizessem a indicação de nomes de  
218 professores para participarem da comissão organizadora e abrissem a chamada aos alunos. O Colegiado  
219 decidiu fazer uma chamada e instituir a comissão, com um representante de cada projeto, na próxima reunião.  
220 Nada mais havendo a tratar, a professora Fabiana Cristina Severi deu por encerrada a sessão às 17h20, da qual,  
221 para constar, eu, Vania Cristina Vasconcellos Prudencio, *Camilo V. Prudencio*....., lavrei e digitei esta  
222 ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida, aprovada e por mim  
223 assinada. Ribeirão Preto, 29 de janeiro de 2020.